

ESCOLA DE EQUITAÇÃO DO EXÉRCITO

1º Ten PMAL PEDRO HENRIQUE BASILIO HONORATO

**CRIAÇÃO DO PROJETO JOVENS CAVALEIROS. A EQUITAÇÃO COMO MEIO DE
INCLUSÃO SOCIAL**

Rio de Janeiro

2018

1º Ten PMAL PEDRO HENRIQUE BASILIO HONORATO

**CRIAÇÃO DO PROJETO JOVENS CAVALEIROS. A EQUITAÇÃO COMO MEIO
DE INCLUSÃO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Equitação do
Exército como requisitos parcial para a
obtenção do Grau de Especialização
em Equitação

Orientador: 1º Ten Cav Adalberto
Félix de Oliveira Júnior

Rio de Janeiro

2018

1º Ten PMAL PEDRO HENRIQUE BASILIO HONORATO

**CRIAÇÃO DO PROJETO JOVENS CAVALEIROS. A EQUITAÇÃO COMO MEIO
DE INCLUSÃO SOCIAL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado à Escola de Equitação do
Exército como requisitos parcial para a
obtenção do Grau de Especialização
em Equitação.

Aprovado em: ____/____/____

Comissão de Avaliação

ADALBERTO FÉLIX DE OLIVEIRA JÚNIOR - 1º Ten Cav
Orientador/EsEqEx

BRUNO BITTENCOURT BURITY - Maj Cav
1º Membro/EsEqEx

ERIC BLAS RAMIRES - 1º Ten Cav
2º Membro/EsEqEx

AGRADECIMENTOS

A meus pais, Ivânia e Rubens, meus maiores ídolos, por terem me colocado no mundo e por terem me ensinado desde pequeno que a vida é dura, e que nada vem fácil.

Ao meu irmão, 1º Ten de Engenharia Carlos Honorato, pessoa e profissional exemplar, pelo apoio que me deu durante o ano, por meio de ligações telefônicas.

À minha esposa Cinira e aos meus filhos Cauã e Aisha, por terem permanecido junto comigo a maior parte do ano de 2018, me dando todo o suporte para que eu pudesse executar as atividades do curso com tranquilidade.

Ao meu tratador, Sd PMAL Ademar, a quem serei eternamente grato por ter aceitado a nobre e árdua missão de ser meu fiel escudeiro durante o ano de curso, deixando temporariamente de lado sua vida em Maceió para viver a minha no Rio de Janeiro.

Aos meus comandantes e ex-comandantes, Cel PMAL Wilson, Cel PMAL Ramon e Ten Cel PMAL Ascânio, por terem feito o máximo para me disponibilizar as melhores condições logísticas possíveis durante o curso.

Aos cavalos que me permitiram concluir com êxito o curso e me deram o prazer de montá-los: 207 – Nababo, 208 – Quadrilha, 226 – Trovão e minha égua Serena.

Ao Cap PMAL Sidcley, pelas instruções que me deu nos meses que antecederam o curso, me deixando com confiança para enfrentar todos os desafios que me esperavam.

Ao Cel Cav R1 Luis Fernando BARBOSA Ribeiro (Curso de Instrutor de Equitação de 1992), do Exército Brasileiro, meu padrinho de espora, pela camaradagem ímpar, símbolo da Arma de Cavalaria, estando sempre disponível para me ajudar, apesar do pouco tempo que nos conhecemos.

Ao 1º Sgt PMAL Barbosa, por ter me disponibilizado, num gesto fraterno, seus materiais de encilhamento, me poupando despesas.

Ao Ten Cel Cav Fabrício, por ter acolhido no CIG minha égua Serena como se sua fosse, no mês anterior ao início do curso.

Ao 1º Ten Cav Gabriel dos SANTOS PEREIRA, companheiro de turma, que me auxiliou em toda a revisão de formatação deste trabalho, para que o mesmo estivesse dentro das normas técnicas exigidas.

Aos esporas douradas de 2018, camaradas do curso, irmãos que o cavalo me deu.

Por fim, porém não menos importante, àquela instituição a qual me orgulho em fazer parte, a Polícia Militar de Alagoas, instituição quase bicentenária, por ter me possibilitado

essa experiência única de aprofundar conhecimentos na arte equestre, compartilhando experiências e momentos com pessoas de todo o país e também de fora dele.

RESUMO

HONORATO, Pedro Henrique Basilio. **Criação do projeto jovens cavaleiros. A equitação como meio de inclusão social.** Rio de Janeiro: EsEqEx, 2018. Monografia.

O objetivo deste trabalho foi o de criar um projeto para possibilitar a prática da equitação a crianças de escolas públicas próximas ao Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I. A estrutura desse trabalho passa por uma introdução, onde são apresentados alguns direitos fundamentais relativos a criança e ao adolescente que respaldam o projeto, bem como apresentar seus objetivos. É mostrado um breve histórico da Polícia Militar de Alagoas e do RPMon, bem como sua missão. Em seguida, é abordado o tema equitação, citando os diversos benefícios da sua prática, finalizando com a apresentação da estruturação do projeto.

Palavras-chaves: Equitação. Conteúdos atitudinais. Cavalo. Jovens. Esporte.

ABSTRACT

HONORATO, Pedro Henrique Basilio. Creation of the young riders project. Riding as a mean of social inclusion. Rio de Janeiro: EsEqEx, 2018. Monograph.

The objective of this work is to create a project that enables the practice of riding horses by children of the public schools that surround the Mounted Police Regiment Dom Pedro I. The structure of this work perpasses an introduction, which presents some fundamental rights regarding the child and the teenager that support the project, as well as present its objectives. It presents a brief historic of the Military Police of Alagoas, and the Mounted Police Regiment as well as its mission. Then, the theme of riding is discussed raising the advantages of its practice and ending with a presentation of the Project structure.

Keywords: Horse riding. Attitudinal Content. Horse. Young. Sport.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	REFERENCIAL TEÓRICO METODOLÓGICO.....	10
3	A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.....	12
3.1	HISTÓRICO.....	12
3.2	MISSÃO.....	15
3.3	O REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA DOM PEDRO I.....	16
4	BREVE NOÇÃO SOBRE EQUITAÇÃO.....	18
4.1	BENEFÍCIOS DA PRÁTICA DA EQUITAÇÃO.....	18
4.1.1	Desenvolvimento Cerebral.....	18
4.1.2	Equitação e Saúde.....	19
4.1.3	Conteúdos Atitudinais.....	20
5	O PROJETO JOVENS CAVALEIROS.....	22
6	CONCLUSÃO.....	36
	REFERÊNCIAS.....	37

1 – INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso tem por objetivo implantar um projeto social no Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I - RPMon, a unidade especializada no policiamento montado no Estado de Alagoas. Tal projeto visa possibilitar a prática da equitação para crianças de escolas públicas vizinhas ao RPMon, visando a efetivação de Direitos Fundamentais contidos na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Juventude, conforme transcrito abaixo:

A Constituição Federal estabelece:

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um (...) (BRASIL, 1988, p. 166).

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, p. 172).

O Estatuto da Criança e do Adolescente diz que:

ART. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade (BRASIL, 2017a, p.19).

ART. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2017a, p.20).

Complementando a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Juventude diz que:

Art. 28. O jovem tem direito à prática desportiva destinada a seu pleno desenvolvimento, com prioridade para o desporto de participação. Parágrafo único.

Parágrafo único. O direito à prática desportiva dos adolescentes deverá considerar sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. (BRASIL, 2013, p. 13).

Busca-se com o projeto, portanto, contribuir para a efetivação plena desses direitos. Diminuir a evasão escolar e situações de violência dentro da escola, melhoria no processo ensino-aprendizagem através da utilização do cavalo, além da melhoria no desempenho

escolar dos alunos participantes são os objetivos a curto prazo, os quais, ao término do primeiro ano de projeto, poderão ser mensurados e avaliados. Acrescenta-se ainda, como um objetivo secundário de curto prazo, a melhoria da imagem institucional da Polícia Militar de Alagoas, através da aproximação polícia e sociedade. A longo prazo, o objetivo final e mais importante do projeto é a prevenção à violência, afastando o jovem participante do contato com a criminalidade.

2 - REFERENCIAL TEÓRICO-METODOLÓGICO

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2017, temos que:

[...] o Brasil teve um total de 61.283 (sessenta e um mil duzentos e oitenta e três) mortes violentas intencionais no ano de 2016. Houve um crescimento de 4,0% em relação a 2015. Tal número representa uma taxa de 29,7 mortes violentas a cada 100 mil habitantes. Esse foi o maior número já registrado no país, equivalente a 07 (sete) pessoas assassinadas por hora. Fazendo uma comparação, os mais de 61,2 mil assassinatos cometidos em 2016 no Brasil equivalem, em números, às mortes provocadas pela explosão da bomba nuclear que dizimou a cidade de Nagasaki, em 1945, no Japão (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017, p.6).

No Estado de Alagoas, a taxa de mortes violentas intencionais é de 55,9 a cada 100 mil habitantes. Tais dados colocam Alagoas, que é o segundo menor Estado da federação, conhecido nacional e internacionalmente por suas raras belezas naturais, como o terceiro colocado no nefasto ranking dos Estados com maiores taxas de mortes violentas intencionais no Brasil (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017).

Em se tratando de jovens, 24.628 (vinte e quatro mil seiscentos e vinte e oito) adolescentes cumpriam medidas socioeducativas, no Brasil, no ano de 2014, sendo 44,4% deles por roubo e 24,2% por tráfico de entorpecentes. Em dez anos, o número praticamente dobrou, já que no ano de 2004 foram registrados 13.489 (treze mil quatrocentos e oitenta e nove) adolescentes cumprindo tais medidas. Em Alagoas, o número total de adolescentes em conflito com a lei cumprindo medidas privativas de liberdade foi de 213 (duzentos e treze), perfazendo uma taxa de 53,8 a cada 100 mil habitantes entre 12 e 17 anos de idade (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017).

Com relação à percepção de diretores e professores sobre a ocorrência de situações de violência na escola em que trabalham no último ano, em 2015, 70% presenciaram agressão física ou verbal entre os alunos. 50,2% presenciaram agressão verbal ou física de alunos a professores ou funcionários da escola. 6,2% dos alunos presenciaram alunos frequentando a escola sob efeito de bebida alcoólica. 13% presenciaram alunos frequentando a escola sob efeito de drogas ilícitas. 6,5% presenciaram alunos frequentando a escola portando arma branca e 1,3% portando arma de fogo. Desses profissionais, 1,9% afirmaram que foram vítimas de atentado à vida e 8,8% foram ameaçados por algum aluno (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017).

Segundo o Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência (2017), os jovens de 15 a 29 anos representam um quarto da população brasileira e estão entre as maiores vítimas de homicídios. Vale lembrar que essas mortes têm uma geografia e um endereço certo, pois estamos falando dos jovens, sobretudo das periferias, que estão mais expostos à violência. Sendo assim, desenvolver políticas voltadas para a juventude no Brasil é mais que uma prioridade, é uma necessidade, ainda mais quando lembramos o custo vultoso para o país com a perda de vidas. Sabemos que a maior riqueza das nações são as pessoas (BRASIL, 2017b).

Estudos mostram que há uma relação entre a taxa de mortalidade e a educação, como se pode observar no fragmento abaixo:

[...] inúmeros estudos de SOARES (2005) mostraram que o processo de desenvolvimento dos países, ao longo dos séculos, está intrinsecamente relacionado à diminuição da taxa de mortalidade e ao investimento em educação. A perda prematura de vidas, sobretudo de jovens, conspira, portanto contra o futuro do próprio país, mormente no período em que passamos pela mais profunda transição demográfica, quando caminhamos para um país envelhecido sem que tenhamos usufruído e colhido os frutos do bônus demográfico (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2017, p.76, apud SOARES, 2005, não paginado).

É nesse contexto da violência endêmica que se vislumbra a importância da criação do Projeto Jovens Cavaleiros: a equitação como meio de inclusão social. Através da prática do desporto equitação, visa-se atender grupos vulneráveis de escolas localizadas em bairros periféricos, vizinhos ao Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I – RPMon, nas quais a violência é uma realidade presente, para que seja mitigada/eliminada, em especial nesse grupo de jovens, já que é na faixa etária entre 12 e 24 anos e de cor/raça negra (pretos e pardos), que concentra o maior número e as maiores taxas de mortes violentas no Brasil.

3 - A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS

3.1 Histórico

Em 10 de outubro de 1831, foi editada a Lei Imperial que autorizava cada província a criar seus Corpos de Guardas Municipais Voluntários. A exceção se fazia à Bahia e Pernambuco que, desde 1825, já tinham seus Corpos de Polícia criados, por ato real. Tal lei apenas ratificou a criação do corpo de polícia da província do Rio de Janeiro, existente desde 1809, sob a forma de Divisão de Guarda Real (BRASIL, 1831).

A lei de 10 de outubro 1831 é o primeiro ato legal que disciplina a criação de instituições responsáveis pela ordem pública nas províncias, com serviços tipicamente policiais. Às guardas, segundo a lei imperial, caberia manter a tranqüilidade pública, auxiliando a justiça. A intenção do governo era formar um corpo policial profissional e permanente – em substituição às temporárias guardas civis existentes, criadas em junho de 1831 – para reprimir os revoltosos e proteger os cidadãos.

Originalmente, a lei autorizava a província do Rio de Janeiro a criar seu Corpo de Guardas, que deveria ter um efetivo máximo de 650 homens e atuar a pé ou a cavalo. A autorização às demais províncias é expressa no artigo segundo da lei em questão. Detalhe: o texto do artigo trazia a condicional “quando assim julgarem necessário”, aos presidentes das províncias e ordenava que o efetivo fosse proporcional às necessidades de cada região (BRASIL, 1831).

Cabe ressaltar que em Alagoas, desde abril de 1831, após a divulgação da abdicação de Dom Pedro I, a população comemorava. O Conselho Geral (órgão parlamentar, antiga Assembléia Legislativa) tinha exigido do então presidente da província, Caetano Pinto de Miranda Montenegro (o mesmo que fora deposto na Insurreição Pernambucana de 1817) que medidas enérgicas fossem tomadas para a consolidação da abdicação. Entre as medidas, a demissão dos portugueses de todos os cargos da província – e não somente dos militares, como ocorrera em 1822 – e a expulsão dos portugueses que não fossem comerciantes (TELES, 2010).

O presidente não aceita cumprir as medidas propostas e diversas revoltas e motins iniciam-se em todo território provincial. O cenário de anarquia e desordem imperava. Constrangido pelas câmaras das cidades de Alagoas, Atalaia, Anadia e Penedo, Caetano Montenegro resolve atender aos pedidos do Conselho Geral e começa a demitir os portugueses e expulsar aqueles que não tinham comércio estabelecido.

Alagoas iniciou uma fase de conturbadas relações sociais, políticas e econômicas. As pessoas honradas se trancavam em suas casas. O comércio, que em sua maioria, era composto pela iniciativa portuguesa, praticamente, parou. Sem ter como sustentar a ordem na província, quinze dias depois de ter autorizado as medidas, Caetano Montenegro deixou a presidência, sendo sucedido por Manoel Lobo (TELES, 2010).

Teles (2010), diz ainda que:

A desordem vigente na província obrigaria Alagoas a, através do Conselho Geral, criar seu Corpo de Guardas Municipais Voluntários (CGMV ou, apenas, CGM), dois meses após a edição da lei de outubro de 1831, fato ocorrido em 19 de dezembro daquele ano. O CGMV é, portanto, do ponto de vista legal, a primeira formação da atual Polícia Militar de Alagoas, criado por decisão do parlamento da província, com respaldo em Lei Imperial. Há fundamentos suficientes, desta feita, para concordar com José Amâncio Filho (1977), quando ele argumenta, no livro Fatos para uma história da PMAL, que a criação da PMAL se deu em 19 de dezembro de 1831 e não em 3 de fevereiro de 1832 (TELES, 2010, p. 31).

Um movimento de apoio ao ex-imperador – o Partido Coluna – começa a recrutar voluntários para marcharem contra a abdicação de Dom Pedro I, em Pernambuco, no ano de 1832. “Devido à precariedade das instalações dos revoltosos e às técnicas de guerrilha – herdadas da expulsão holandesa, em 1624 – a revolta foi intitulada de ‘Guerra dos Cabanos’ ou ‘Cabanada’” (TELES, 2010, p. 33).

O movimento, em Alagoas, instalou-se em Porto Calvo e em Porto de Pedras. Muitos portugueses, que estavam sendo perseguidos pelos alagoanos, aderiram à revolta. O presidente Manoel Lobo, estando em Porto Calvo e temendo que o Partido Coluna chegasse ao interior da província, determina o recrutamento voluntário de moradores e índios da vila de Jacuípe, para que esses combatessem contra os manifestantes.

Teles (2010), relata ainda que, o apoio que o presidente Manoel Lobo esperava receber não surtiu efeito como o esperado, como se pode perceber no fragmento abaixo:

[...] o chamamento dos indígenas – que não havia sido comunicado à autoridade indígena – desagradou ao “capitão-mor” dos índios, cacique Hipólito Nunes Barcelar, que exigiu explicações ao presidente de Alagoas. Porém, antes mesmo de falar com Manoel Lobo, o cacique Hipólito foi morto. Revoltados, os índios aderiram ao movimento cabano e, de ajudar as tropas de Alagoas, e passam a lutar contra elas. Os moradores e lavradores da região norte da província, oprimidos pelos grandes latifundiários, ajuntam-se à luta ao lado dos cabanos. Da mesma forma, escravos negros fugidos dos engenhos encontram abrigo no movimento e declaram-se contra as tropas governistas (TELES, 2010, p. 33).

Segundo, Teles (2010), com a província beirando ao caos, em contexto de desordem, o presidente da província de Alagoas, em 2 de janeiro de 1832, remete o plano do Corpo de Guarda Municipais da província de Alagoas ao ministro da Justiça, o padre Diogo Antônio Feijó, para aprovação. “... O aceno positivo somente se deu em 3 de fevereiro de 1832, oficializado pela Decisão Imperial nº 52. (Nota: Somente no ano de 1978, essa data ficou oficialmente reconhecida como a da criação da PMAL, através do Decreto nº 3.471, editado pelo então governador Divaldo Suruagy)...” (TELES, 2010, p.34).

Como exposto anteriormente, 3 de fevereiro de 1832 foi, apenas, a data da Decisão Imperial que aprovou o plano do Corpo de Guarda Municipais. O Corpo de Guardas já havia sido criado e atuava desde dezembro do ano anterior, por decisão do Conselho Geral, baseado na autorização da Lei Imperial de 10 de outubro de 1831. O plano era apenas uma formalidade de apresentação e adequação do Corpo de Guarda Municipais de Alagoas aos formatos do Ministério da Justiça da época (TELES, 2010).

A decisão, remetida pelo próprio Feijó ao presidente da província, concordava que o Corpo de Guardas fosse formado por duas companhias, sendo uma sediada na comarca das Alagoas (Marechal Deodoro), capital da província, e outra, em Maceió. Estima-se que o Corpo de Guarda Municipais tenha sido criado com um efetivo de 150 militares, entre primeiros comandantes, segundos comandantes, oficiais, cabos e soldados (inclusive corneteiros). A decisão de Feijó não concordou com a existência de um Estado Maior que, de acordo com o parecer, era desnecessário e dispendioso, já que as companhias eram separadas (TELES, 2010).

Após a leitura de documentos oficiais, confirma-se que o Corpo de Guardas da província já estava formado desde dezembro de 1831. E, em 3 de fevereiro de 1832, apenas é ratificado pelo império com a aprovação de seu plano, ganhando o nome de Corpo de Guardas Municipais Permanentes (CGMP), suprimindo-se a expressão “Voluntários”. Para o cargo de comandante geral do CGMP, o presidente Manoel Lobo manteve o reverendo Cypriano Lopes, comandante do então Corpo de Guardas Municipais Voluntários. A missão inicial do CGMP foi dupla: manter a ordem interna na província, prezando pelo cumprimento das leis imperiais, e combater os adeptos da Guerra dos Cabanos (TELES, 2010).

A data de 3 de fevereiro é, portanto, a data em que se comemora a criação da Polícia Militar de Alagoas. Data também na qual, anualmente, ocorre a primeira solenidade de promoção de Oficiais e Praças da corporação, além da entrega de medalhas e condecorações.

3.2 Missão

De acordo com a Constituição Estadual e a Lei nº 6.399 de 15 de agosto de 2003 (Lei de Organização Básica da PMAL), a Polícia Militar de Alagoas é uma instituição permanente com autonomia administrativa e funcional, dotação orçamentária própria prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, força auxiliar e reserva do Exército Brasileiro, organizada com base na hierarquia e disciplina, subordinada diretamente ao Governador do Estado, coordenada, controlada e integrada operacionalmente à Secretaria de Segurança Pública, cabendo-lhe as atividades de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, para a tranquilidade e incolumidade da pessoa humana e do seu patrimônio, em todo território alagoano (ALAGOAS, 2003).

O Policiamento Ostensivo é a ação policial militar, exclusiva da Polícia Militar, cujo emprego do Homem ou fração da tropa engajada, sejam identificadas de relance, quer pelo uniforme, quer pelo equipamento ou viatura, ressalvadas as missões de outros órgãos da Segurança Pública, conforme estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil (ALAGOAS, 2003).

Segundo o Art. 2º, da Lei nº 6.399, de 15 de agosto de 2003, a qual Aprovou a organização básica da polícia militar do Estado de Alagoas e dá outras providências, consideram-se missões gerais de competência da Polícia Militar do Estado de Alagoas:

- I – planejar e executar as atividades de polícia ostensiva na área de Segurança Pública;
- II – atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas onde presuma ser possível a perturbação da ordem pública;
- III – atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
- IV – atender à convocação, inclusive mobilização do Governo Federal, em caso de guerra externa, ou para prevenir ou reprimir grave perturbação da ordem ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se à força terrestre para emprego em suas atribuições específicas de Polícia Militar, e como participante da defesa interna e territorial (ALAGOAS, 2003).

De acordo com o Art. 2º, § 2º, da Lei 6.399, citada acima, são tipos de policiamento a cargo da Polícia Militar de Alagoas, ressalvadas as missões das Forças Armadas, o seguinte:

- I – ostensivo geral, urbano e rural;
- II – de trânsito;
- III – ambiental;
- IV – rodoviário e ferroviário, nas estradas estaduais;

- VI – portuário;
- VII – de radiopatrulha terrestre e aérea;
- VIII – escolar;
- IX – de segurança externa dos estabelecimentos penais do Estado;
- X – **montado**;
- XI – em eventos; e
- XII – outros estabelecidos em legislação peculiar (ALAGOAS, 2003, grifo nosso).

Além dessas missões ordinárias, excepcionalmente, a critério do Chefe do Poder Executivo Estadual, poderá a PMAL, temporariamente, ser utilizada na segurança interna de estabelecimento prisional estadual.

3.3 O Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I

Através do Decreto nº 35.005 de 07 de agosto de 1991, foi criado na estrutura da Polícia Militar de Alagoas o Regimento de Polícia Montada “Dragões das Alagoas”, primeira unidade da PMAL especializada no policiamento a cavalo. Em 27 de janeiro de 1992, teve sua nomenclatura alterada para Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I, através do Decreto Estadual nº 35.276 (ALAGOAS, 1991).

É uma das unidades operacionais subordinadas ao Comando de Policiamento da Capital (CPC), localizada na cidade de Maceió-AL, no bairro de Bebedouro. Tem a seu cargo as missões de policiamento ostensivo montado nos locais de difícil acesso a veículos, atuando também nas missões de controle de distúrbios civis e segurança nas áreas florestais e de mananciais.

É composto por 108 militares, dentre os quais um Comandante, cargo privativo de Tenente Coronel QOC (Quadro de Oficiais Combatentes), e de um Subcomandante e fiscal administrativo, cargo privativo de Major QOC; um Estado Maior, composto por: 1ª Seção (P/1) – pessoal; 2ª Seção (P/2) – informações; 3ª Seção (P/3) – instrução e operação; 4ª Seção (P/4) – assuntos administrativos (todos cargos de Capitão QOC); Secretaria (cargo de 2º Tenente QOC), Tesouraria (cargo de 2º Tenente do quadro de Oficiais Administrativos - QOA), Almoxarifado (cargo de 1º Tenente QOA), Aprovisionamento (cargo de 2º Tenente QOA), Seção de Material Bélico (cargo de 2º Tenente QOC), e Setor de Educação Física e Desportos (cargo de 2º Tenente QOC). Possui ainda duas subunidades, que são o 1º Esquadrão de Polícia Montada – 1º EPMon e 2º Esquadrão de Polícia Montada – 2º EPMon, (cargos de Cap QOC).

Possui ainda, a sua disposição, Oficiais Veterinários do Centro Veterinário da Diretoria de Saúde (DS), os quais têm como principal incumbência prestar assistência à saúde dos 86 equinos do RPMon.

4. BREVE NOÇÃO SOBRE A EQUITACÃO

A equitação é a arte ou habilidade de se conduzir cavalos a partir de uma posição no seu dorso, governando-os mediante ações diretas do montador. Estima-se que sua invenção aconteceu por povos nômades das estepes asiáticas, em algum lugar acima do mar Negro e Cáspio.

Atualmente, a prática da equitação possui bastante relevância em várias áreas, sendo utilizada para diversos objetivos, como atividades lúdicas, ferramenta para o tratamento de problemas de saúde, nas atividades de policiamento ostensivo e preservação da ordem pública, nos esportes, no desenvolvimento de competências emocionais e valores morais, dentre muitas outras.

Por ser uma ferramenta de educação, integração social, lazer, entretenimento e promoção da saúde, iremos citar, a seguir, alguns dos benefícios diretos da sua prática para os jovens.

4.1 Benefícios da prática da equitação

4.1.1 Desenvolvimento cerebral

“O cavalo é uma ferramenta educacional sem par. Por milênios formou todos os principais líderes das civilizações avançadas e hoje a ciência começa a vislumbrar a função da equitação para o futuro. Para as crianças na escola, aquelas que tem uma inteligência biológica mais evoluída poderão desenvolver as suas aptidões naturais através da equitação.”(Bjarke Rink)

Durante a prática da equitação, o sistema sensitivo-motor do cavalo e do cavaleiro estão tão interligados que, ao executar tarefas conjuntas, fundem-se de tal modo a parecer um só ser, tamanha a união neurofisiológica dos dois. Os movimentos do conjunto iniciam-se através do sistema sensitivo-motor do cavaleiro, que pensa no que quer fazer e indica ao cavalo, e são completados pelo sistema sensitivo-motor do cavalo, que executará a ação solicitada pelo primeiro. Ou seja, seus sistemas funcionam em perfeita coordenação. Os comandos do cavaleiro são percebidos pelo cavalo e transformados em ação, quase que instantaneamente. O cérebro do cavaleiro, ao praticar a equitação, está conectado a milhões de

novas terminações nervosas do cavalo para poder controlá-lo. Os estímulos proporcionados ao cérebro humano através da experiência equitação resultam na ativação e na conexão de cada vez mais neurônios, gerando desenvolvimento cerebral. E quanto mais o cérebro é submetido a estímulos, mais aumenta o número de sinapses (ligações) entre os neurônios e maior fica a capacidade de absorver conhecimento, potencializando a inteligência humana.

4.1.2 Equitação e Saúde

É de conhecimento geral que a prática de atividade física, incluindo-se aí as diferentes modalidades desportivas, promove diversos benefícios à saúde, dentre os quais, pode-se destacar que:

- Diminui o risco de desenvolver doenças cardiovasculares;
- Fortalece a musculatura, contribuindo para uma postura mais correta e saudável;
- Reduz o risco de desenvolvimento de dores lombares;
- Previne a perda de massa óssea, evitando o surgimento da osteoporose;
- Aumenta a probabilidade de viver mais anos e de forma mais saudável;
- Ajuda no controle do peso e prevenção da obesidade;
- Previne o desenvolvimento da diabetes tipo dois;
- Melhora a qualidade do sono;
- Aumenta o poder de relaxamento;
- Aumenta o sentimento de felicidade;
- Aumenta os níveis energéticos;
- Controla a ansiedade e a depressão;
- Melhora a coordenação motora e equilíbrio corporal.

No que tange especificamente à prática da equitação, podemos destacar o trabalho de tonificação dos músculos de todo o corpo, mais precisamente do antebraço, bíceps, tríceps, ombros e costas, peitoral, abdômen, assim como toda a musculatura da coxa e panturrilha, com ênfase especial na musculatura da virilha, que é uma das menos trabalhadas na maioria das atividades físicas e é das que mais sofrem sobrecarga na equitação. Devido aos movimentos ritmados do cavalo, também se destaca o trabalho de equilíbrio, que leva a uma melhoria postural, controle motor e maior mobilidade.

Para os jovens, em razão da variedade de estímulos que o cavalo proporciona, abrangendo aspectos neuro-motores, a prática da equitação tem fundamental importância, como se vê no trecho transcrito abaixo:

[...] O desenvolvimento humano emerge a partir da interação entre fatores biológicos e ambientais. Durante a infância, em consequência do rápido desenvolvimento do sistema nervoso central, é fundamental que ocorra uma ampla e adequada variação dos estímulos ambientais, favorecendo assim o desenvolvimento motor, cognitivo e afetivo-social. Na adolescência, ocorrem alterações biológicas associadas ao pico de produção dos hormônios testosterona no gênero masculino e estradiol no feminino, com grande variabilidade em relação à idade cronológica, o que acarreta na necessidade de ajustar os estímulos motores em função do estágio de maturação biológica e das experiências anteriores. A aquisição de habilidades motoras na infância tem importante relação com a continuidade da prática de atividade física e esportiva na adolescência e nos anos posteriores, favorecendo tanto a geração de futuros atletas como a promoção de saúde populacional. (RÉ, 2009).

4.1.3 Conteúdos atitudinais

A prática da equitação desenvolve qualidades morais que são fundamentais nos seres humanos, principalmente em crianças e adolescentes, os quais ainda estão com o caráter em formação. O cavalo é uma ferramenta ímpar na criação e aperfeiçoamento desses atributos. É um catalisador, que acelera o processo de aprendizado dessas habilidades (RINK, 2009).

Estando montado sobre um cavalo em movimento e tendo que se ligar ao seu movimento para melhor se equilibrar, o indivíduo já está acionando algumas áreas sensoriais com estímulos que afetam a área afetiva. Todo o corpo e toda a atenção do cavaleiro é mobilizada e principalmente para os cavaleiros mais inexperientes muitas sensações e sentimentos são ativados, tais como o medo, insegurança, apreensão, curiosidade, afeto, sensação de liberdade, dentre outros (RINK, 2009).

Camilo (2017, apud Lacerda, s.d.) cita um artigo feito por Lacerda, onde o mesmo aborda “Os conceitos Atitudinais do desenvolvimento do aluno através da equitação”, descreveu alguns dos conteúdos atitudinais desenvolvidos e aprimorados com a prática da equitação:

a) adaptar-se, com prontidão, às mudanças de comportamento de sua montada bem como às exigências crescentes previstas para a instrução, mantendo a eficiência (FLEXIBILIDADE);

b) agir com firmeza e destemor nas situações de risco, apresentadas as eventuais alterações de comportamento manifestadas pelo cavalo, de acordo com as normas de segurança (CORAGEM);

c) atuar de forma firme e enérgica quando das manifestações de vontade observadas na sua montada, durante as sessões de instrução, visando à execução de uma determinada tarefa, observando o princípio da oportunidade (DECISÃO);

d) atuar, oportunamente, sem depender de ordens e de acordo com as orientações emanadas pelo instrutor, diante das situações inopinadas, voluntárias ou involuntárias, que venham a ocorrer quando da realização das sessões de instrução de equitação (INICIATIVA);

e) demonstrar calma e lucidez com o cavalo ou na presença do mesmo. (EQUILÍBRIO EMOCIONAL);

f) demonstrar firmeza e destemor nas situações de risco, apresentadas durante as sessões de instrução e durante as eventuais alterações de comportamento manifestadas pelo cavalo, de acordo com as normas de segurança (CORAGEM);

g) demonstrar segurança e convicção no manejo do cavalo, nas diferentes situações apresentadas, durante as instruções (AUTOCONFIANÇA);

h) demonstrar, durante a encilhagem e a desencilhagem de sua montada, uma preparação metódica e ordenada, observando os detalhes e desenvolvendo a suas ações de acordo com o que foi previamente ensinado (ORGANIZAÇÃO);

i) identificar as características e sentimentos de sua montada durante a sessões de instrução e procurar dentro da situação apresentada atender aos objetivos previstos (SENSIBILIDADE);

j) manter a calma e a lucidez com o cavalo ou em sua presença (EQUILÍBRIO EMOCIONAL);

l) manter a mesma *performance* nas diferentes situações, durante as sessões de equitação (ADAPTABILIDADE);

m) manter em condições o material sob sua responsabilidade (ZELO);

n) manter-se em ação continuamente, a fim de executar as tarefas programadas para as sessões de instrução, superando as dificuldades apresentadas, mesmo quando sua montada demonstrar uma reação à consecução de um determinado exercício (PERSISTÊNCIA).

5. O PROJETO “JOVENS CAVALEIROS”

5.1 DOS OBJETIVOS

5.1.1 Geral

O Projeto “Jovens Cavaleiros” tem por finalidade fornecer aulas de equitação a crianças e adolescentes de escolas públicas próximas ao RPMon Dom Pedro I, como forma de inclusão social, a fim de minimizar o tempo ocioso delas, evitando que estejam sujeitas a qualquer tipo de violência.

5.1.2 Específicos

5.1.2.1 Habilitar os alunos a realizarem o trato diário com cavalo, retirando-os da baia e preparando-os para a execução de atividades diversas;

5.1.2.2 Capacitar o aluno para auxiliar no trato de pequenas feridas nos animais, bem como reconhecer sintomas de cólica e outras anomalias;

5.1.2.3 Capacitar o aluno a montar cavalos e a conduzi-los nas 03 (três) andaduras: passo, trote e galope;

5.1.2.4 Promover a prática da atividade física equitação aos participantes, visando a promoção da saúde;

5.1.2.5 Desenvolver conteúdos atitudinais como iniciativa, autoconfiança, organização, equilíbrio emocional, disciplina, persistência, adaptabilidade e decisão, como norteadores da atuação dos jovens, não somente durante o projeto, mas principalmente em seu ambiente social e escolar;

5.1.2.6 Melhorar a imagem institucional da Polícia Militar de Alagoas perante a sociedade alagoana, através da aproximação com a comunidade.

5.2 DA JUSTIFICATIVA

O Projeto “Jovens Cavaleiros” busca oferecer aos jovens selecionados a oportunidade da prática da equitação, tanto como desporto, quanto atividade física, num horário alternativo ao escolar, para, além da promoção da saúde, atuar como estímulo e motivação para a melhoria do desempenho em sala de aula e manutenção do bom comportamento na escola. Visa também desenvolver o caráter dos jovens, através da utilização do cavalo como ferramenta de ensino de conteúdos atitudinais.

5.3 DO DIRECIONAMENTO

O Projeto “Jovens Cavaleiros” disponibilizará o número de 10 (dez) vagas, direcionado a jovens oriundos de escolas públicas das redondezas do RPMon, com idade entre 10 (dez) e 12 (doze) anos, os quais apresentem dificuldades de aprendizado, demonstrado através de notas baixas, dificuldades no relacionamento com os demais alunos e/ou com funcionários da escola, ou ainda, casos de envolvimento em algum tipo de violência.

5.3 DA SELEÇÃO

Os jovens serão selecionados com base em critérios objetivos (notas baixas) e subjetivos (dificuldades/problemas nas relações interpessoais) em conjunto entre a Coordenação do Projeto e os Diretores das escolas, devendo ser seguidos os seguintes requisitos:

5.4.1 Ser voluntário;

5.4.2 Autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis;

5.4.3 Atestado médico que comprove a aptidão para a atividade equestre;

5.4.4 Residir próximo ao RPMon, de modo a facilitar o deslocamento;

5.4.5 Comprovação de frequência escolar mínima de 75% nas aulas.

5.5 DOS RESULTADOS

Ao final do 1º ano de projeto, deverá ser feito um levantamento acerca dos resultados obtidos. Serão analisados os seguintes aspectos:

A – notas (comparativo entre as notas atuais a as anteriores ao projeto) ;

B – frequência escolar;

C – relações interpessoais (relatório oriundo da escola a qual o aluno estuda, tratando de questões de relacionamento).

Deverá haver uma melhoria nesses itens para que haja a permanência do jovem no projeto.

5.6 DA ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

O Comando do Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I, através da equipe de Coordenação do Curso é o responsável por efetivar o Projeto “Jovens Cavaleiros”.

5.6.1 Das Atribuições

ATRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEL
Implementação	Ascânio Casado de Araújo Lima Neto, Ten-Cel PM, Cmt do RPMon
Coordenação do Curso	Cloves do Nascimento Correia , Maj PM, Subcmt do RPMon

5.7 DA MALHA CURRICULAR

Será aplicada a seguinte matéria durante o Curso:

DISCIPLINA	SIGLA
Equitação	EQU

5.8 DO CORPO DOCENTE

Composto por Oficiais e Praças do RPMon, que possuem qualificações técnicas conforme critérios específicos constantes no Programa Didático do Projeto “Jovens Cavaleiros”, além de instrutores convidados pela Coordenação do Curso.

5.8.1 Da Relação Corpo Docente por Disciplina

DISCIPLINA	INSTRUTORES	SUBSTITUTOS
EQUITAÇÃO	<p>Cap Sidley Freitas Constantino Cap Diego Henrique Bezerra Vieira 1º Ten Pedro Henrique Basilio Honorato 1º Ten Diogo Buarque Pereira</p>	<p>Sub Ten Ivan Oliveira de Lima Júnior 2º Sgt Antonio dos Santos Barbosa 3º Sgt Saulo Welton Vasconcelos 3º Sgt José Vicente Neto Gomes Silva 3º Sgt José Rinaldo Pedro dos Santos Cb José Deveraldo de Almeida Cb Cristiano Silva de Lima Sd Ricardo Tenório Ferro Sd Kellvin Vieira de Luna</p>

5.8.2 Do Regime de Trabalho e Remuneração

5.8.2.1 O docente ministrará aulas dentro da carga horária prevista em suas escalas ordinárias, não havendo previsão de remuneração pela administração, conforme normas em vigor. Sendo necessário que o docente ministre aula em seu horário de descanso ser-lhe-á compensada oportunamente tal jornada pela administração.

5.8.2.2 Cabe ao instrutor titular comunicar ao substituto a sua impossibilidade de ministrar aula, o qual deverá ser acionado com pelo menos 48 horas de antecedência. O fato deverá ser comunicado à Coordenadoria do Curso para demais medidas.

5.9 DA ORGANIZAÇÃO

O Projeto “Jovens Cavaleiros” funcionará nas dependências do Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I, em Maceió - AL, no ano de 2019, havendo a previsão de algumas atividades a serem realizadas em hípicas e outros ambientes externos, conforme planejamento da Coordenação do Curso.

5.9.1 O Quadro de Trabalho Semanal – QTS será elaborado semanalmente pelo Coordenador Técnico e encaminhado para os instrutores.

5.9.2 Da Modalidade

O regime escolar do projeto será presencial, com 02 (duas) horas/aula diárias.

5.9.3 Do Horário

5.9.3.1 As aulas ocorrerão às **terças e quintas-feiras**, com início às **14h20min** e término previsto para as **16h20min**, totalizando assim 2h/a por dia.

5.9.3.2 Poderão ocorrer atividades extras, inclusive nos finais de semana, a critério do Comandante do RPMon, e previamente acordado com as instituições participantes.

5.9.4 Da Frequência

5.9.4.1 Será obrigatória a frequência às aulas para a participação no projeto.

5.9.4.2 O aluno que se necessitar se ausentar de alguma atividade deverá cientificar à Coordenação do Curso com antecedência, a qual avaliará se se trata de falta justificável ou não. Não sendo possível dar ciência com antecedência, o aluno terá o prazo de 24h para tal procedimento, cabendo à Coordenação do curso avaliar sobre o acolhimento ou não de tal justificativa.

5.9.4.3 A ausência injustificada ensejará o desligamento do aluno do projeto.

5.9.5 Da Distribuição de Vagas

As 10 (dez) vagas disponibilizadas serão distribuídas entre alunos da Escola Estadual Alberto Torres, localizada no bairro do Bebedouro a qual enviará ao Coordenador do Curso as Fichas de Inscrição dos jovens indicados, conforme “anexo A”.

5.10 DA PERMANÊNCIA NO PROJETO

Permanecerá no projeto o participante que:

I – Melhorar suas médias escolares, com relação ao ano anterior;

II – Atingir, no mínimo, 75% de frequência escolar e 75% de frequência nas aulas do projeto;

III – Obter um relatório positivo, indicando melhoria nas relações interpessoais na escola, de modo a recomendar a continuidade do aluno no projeto.

5.11 DO DESLIGAMENTO

Será desligado do projeto o participante que:

- I – Durante o curso tiver o número de faltas injustificadas que afetem o percentual mínimo da carga horária prevista (75%);
- II – Tiver conduta de reincidência em faltas disciplinares durante o projeto, quer seja na escola, no RPMon ou em sua comunidade, ou praticar falta grave, de acordo com avaliação da Coordenação do Curso e do Comandante do RPMon;
- III – Solicitar o seu pedido de desligamento;
- IV – Não tiver melhorado suas médias escolares, em comparação com o ano anterior;
- IV - Obter um relatório negativo, não indicando melhoria nas relações interpessoais na escola, de modo a recomendar a saída do aluno do projeto, e a consequente entrada de outro em seu lugar.

5.12 DO PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO

5.12.1 Do uniforme

5.12.1.1 Discentes

- I – Blusa do Projeto;
- II – Calça jeans azul;
- III – Bota de montaria;
- IV – Capacete de equitação

5.12.2 Dos Equipamentos

Os alunos deverão ter disponíveis para as aulas práticas e teóricas:

- I – Ferro de Ranilha;
- II – Rasqueadeira;
- III – Escova de Limpeza;
- IV – Buçal;
- V – Corda Guia e Mosquetão;
- VI – Caderno e caneta, azul ou preta.

5.12.3 Do Corte de Cabelo

O corte de cabelo dos alunos, durante o curso, deverá seguir o modelo regulamentar previsto pela PMAL.

5.12.4 Da Apresentação Pessoal

Não será autorizada a utilização pelos alunos de brincos, pulseiras, cordões de pescoço (à mostra), visando resguardar a segurança dos alunos durante o desempenho das atividades do curso.

5.13 DA SOLENIDADE CÍVICO-MILITAR

Anualmente, haverá solenidade de encerramento do projeto, na qual estarão presentes os envolvidos na organização do curso, além de autoridades civis e militares convidadas. Esta será planejada pelo Relações Públicas do RPMon, em parceria com o Coordenador do Curso.

5.14 DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO

5.14.1 Os Recursos previstos no **item 5.12.2** serão providenciados através da Polícia Militar de Alagoas – PMAL e convênios ou patrocínios que posteriormente deverão ser firmados para um melhor desenvolvimento do projeto.

5.14.2 O RPMon disponibilizará as dependências e os instrutores a realização do curso. O Regimento nomeará também um Oficial para atuar como Coordenador para o Projeto.

5.15 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

5.15.1 O transporte dos alunos do curso ficará a cargo dos responsáveis por cada participante. O RPMon ou a PMAL não se responsabilizarão pelo traslado dos participantes, daí a necessidade dos mesmos residirem próximos ao Regimento.

5.15.2 O Coordenador do Curso será o Maj PM Cloves do Nascimento **Correia**, o qual deverá ser acionado para a resolução de qualquer demanda referente ao Curso.

ASCÂNIO CASADO DE ARAÚJO LIMA NETO - Ten-Cel PM
Cmt do RPMon

CLOVES DO NASCIMENTO CORREIA – Maj PM
Subcmt do RPMon

ANEXO B**RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE CURSO****RELATÓRIO DE CONCLUSÃO ANUAL DO PROJETO****1. PROJETO:****2. PERÍODO:****3. CARGA HORÁRIA**

Prevista:

Ministrada: _____h/a

4. LOCAL: Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I – RPMon, em Maceió - AL**5. EQUIPE DE COORDENAÇÃO:**Coordenador Geral: **Ascânio** Casado de Araújo Lima Neto, Ten-Cel PMCoordenador Técnico: **Cloves do Nascimento Correia**, Maj PM.**6. CORPO DOCENTE:**

PROFESSOR	P/G

7. ALUNOS APROVADOS

Nome	NOTA FINAL

8. ALUNOS DESLIGADOS/REPROVADOS

Nome	NOTA FINAL

9. ASPECTOS POSITIVOS, NEGATIVOS E SUGESTÕES

Maceió, de de 2018.

ASCÂNIO CASADO DE ARAÚJO LIMA NETO - Ten-Cel PM
Cmt do RPMon

CLOVES DO NASCIMENTO CORREIA – Maj PM
SCmt do RPMon

**ANEXO “C”
PROGRAMA DA DISCIPLINA**

**PROJETO JOVENS CAVALEIROS
DISCIPLINA - NOÇÕES DE EQUITAÇÃO**

Carga Horária Total	Ano Letivo	Semestre
176h/a	2019	2
Pré-requisitos Para Ministrar a Disciplina		
Possuir Curso de Instrutor/Monitor de Equitação ou Curso de Policiamento Montado ou equivalente, além de possuir experiência na atividade montada.		
Objetivo Geral		
Ao final da disciplina o discente deverá ser capaz de, montado a cavalo, demonstrar total governo sobre o animal, nas 03 (três) andaduras: passo, trote e galope, em todas as direções e sentidos do picadeiro.		
Objetivos Específicos		
<ul style="list-style-type: none"> - Conduzir a pé seu cavalo de maneira correta. - Montar e apear com segurança. - Conduzir montado seu cavalo no picadeiro, executando com facilidade e tranquilidade mudanças de direção. 		
Ementa da Disciplina		
<ul style="list-style-type: none"> - O cavalo, como conter palanquear, conduzir a mão e realizar sua limpeza diária (antes e após o trabalho); - Material de encilhamento, diferenças, como encilhar e desencilhar o cavalo; - Inspeccionar a baia dos cavalos e ser capaz de realizar sua manutenção diária; - Alimentação dos cavalos: conhecer e identificar possíveis problemas; - Ferrageamento: conhecer a técnica e identificar o momento necessário para fazer; - Noções básicas de hipologia. - Noções básicas de socorro de equinos, identificação de cólicas; - Carriero e volteio: montar e apear por salto, deitar, ficar em pé, tocar no cavalo enquanto montado; - Rédeas e seus efeitos; - Pernas e assento; - Ajudas artificiais e naturais; - Andaduras; - Mudanças de direção nas diferentes andaduras 		
Conteúdo Programático		
Serão desenvolvidas as Unidades e Subunidades, conforme previsão abaixo:		
Descrição das Unidades	Descrição das SubUnidades	Número de Horas/Aula
UNIDADE I - Introdução	O discente deverá cabrestear seu cavalo e conduzi-lo com segurança por pequenos trajetos, a pé, além de realizar a sua limpeza diária	04h/a
UNIDADE II - Encilhamento	O discente deverá encilhar e desencilhar corretamente o cavalo.	04h/a
UNIDADE III – Condução do cavalo montado.	Montar e apear. Conduzir o cavalo nas diferentes andaduras. Realizar o alto. Executar mudanças de direção.	168 h/ah/a

Metodologia de Ensino
Apresentação com recursos audiovisuais; demonstrações práticas; anotações de aula; avaliação interdisciplinar.
Recursos Didáticos a Serem Aplicados
- Datashow; - Logística específica para as aulas práticas (semoventes, material de encilhamento e limpeza).
Procedimentos de Avaliação
Questionamentos aos alunos durante as aulas, verificando a eficiência do processo de ensino-aprendizagem aplicado à disciplina, além de constatação, nas aulas práticas, dos graus de apreensão dos conhecimentos teóricos.
Referências Básicas Para a Disciplina
- Apostilas da Escola de Equitação do Exército Brasileiro; - POLICASTRO, ALBERTO NUBIE, Manual de tropa montada, 1ª edição, 1995

ANEXO D

RELAÇÃO DE MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS PARA O PARTICIPANTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	RASQUEADEIRA, Material: borracha, Características: com encaixe anatômico para a mão, Dimensões: de acordo com o fabricante, devendo ser de aproximadamente 10 cm de largura e 16 de comprimento., Acabamento: permitir a limpeza e retirada de excesso de pelos do solípede de forma eficiente e sem agressão	30
2	RASQUEADEIRA, Material: metal, Características: com encaixe anatômico para a mão, Dimensões: de acordo com o fabricante, devendo ser de aproximadamente 10 cm de largura e 16 de comprimento. Acabamento: permitir a limpeza e retirada de excesso de pelos do solípede de forma eficiente e sem agressão.	30
3	ESCOVÃO, Descrição: com fios de náilon fixados em peça de madeira com 25 cm de comprimento x 6cm de largura x 3 cm de espessura, Aplicação: para limpeza de equinos em geral	30
4	CABRESTRO, Confeccionado em Cadarço na cor preta, costuras reforçadas com fivelas e argolas em latão fundido anti-ferrugem, possuindo ainda, um cabo de 2,5m em cadaço preto de elevada resistência com mosquetão fundido em latão reforçado fixo em uma das extremidades	30
5	GUIA PARA ADESTRAMENTO, Material: em cadaço preto, Aplicação: para adestramento de potros, Dimensões: 10 m de comprimento e 3 ou 4cm de largura, Características Adicionais: Guia em cadaço preto com mosquetão em metal em uma das extremidades e encaixe para mão na outra	30
6	LIMPA RANILHA COM ESCOVA, Material: Corpo em plástico, Ponta em metal.	30
7	CAPACETE DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA POLICIAMENTO MONTADO: Descrição: Capacete para atividade equestre, extremamente leve, casco em ABS (policarbonato) altamente resistente a impactos, na cor preta liso, inteiriça e sem emendas, proteção interna em EPS (poliestireno expandido) preto para absorção de impactos, 11 aberturas para ventilação distribuídas na parte frontal, áreas superiores e posteriores para favorecer o fluxo de ar dentro do capacete, forro removível e lavável com 02 (duas) unidades sobressalentes para cada capacete, pala do capacete integrada ao casco sendo do mesmo material e formato abaulado, sem quinas, sem protetor de nuca, com bolsa tipo bernal 100% poliéster para acondicionamento do capacete quando o mesmo não estiver em uso, design anatômico para maior conforto ergonômico, estofamento interior removível para o cuidado fácil (lavável na máquina a 30°C), tecnologia COOL (100% poliéster), para melhor desempenho em relação à rápida evaporação do suor, forro fixado ao capacete através de velcro distribuído uniformemente na borda do casco, três pontos de fixação integrados no pescoço, sistema de fitas em nylon, fechamento e regulagem por meio de tridente, ajuste de tamanho através de botão giratório que pode ser deslocado verticalmente para melhor posicionamento na nuca. Os capacetes serão fornecidos no tamanho extragrande (58-61 cm). Os capacetes atendem às normas ASTM -F1163-04a e/ou CE EN 1384. Será aplicado o brasão do Regimento de Polícia Montada Dom Pedro I, em um bordo, medindo 2,54 x 4,33 cm, (LxA) e o brasão da Polícia Militar de Alagoas em outro, medindo 2,90 x 4,34 cm, (LxA) em adesivo. Na parte frontal do capacete será aplicado adesivo com a inscrição "POLÍCIA" nas medidas de 11,0 x 2,50cm (LxA) e na parte posterior do capacete será aplicado adesivo com a inscrição "PMAL" nas seguintes medidas 9,0 x 2,60 (LxA) Toda grafia dos brasões e inscrições deverá ser impressa em silkscreen, pelo lado interno, evitando assim o desgaste da impressão.	30

6 CONCLUSÃO

Este foi um trabalho produzido com a finalidade de criar um projeto para proporcionar a prática da equitação por jovens alunos de escolas públicas, próximas ao RPMon Dom Pedro I. Utilizando-se dos benefícios da prática da equitação, almeja-se alcançar o pleno desenvolvimento cerebral do jovem, além da melhoria da sua saúde, com desenvolvimento muscular, motor, postural e do equilíbrio, além da assimilação de conteúdos atitudinais, características essas que tornam a atividade equestre ímpar, por reunir todas essas qualidades.

Durante a sua prática o jovem absorve tais qualidades naturalmente, tornando-se melhor preparado para encarar os desafios do dia a dia na comunidade em que vive, na escola onde estuda e no seio de sua família.

Lembremos que a Polícia Militar de Alagoas é uma instituição estadual, patrimônio do povo alagoano, e, como tal, com esse projeto, dará mais uma parcela de contribuição para a consecução dos objetivos das normas relativas aos direitos fundamentais da criança e do adolescente contidas na Constituição Federal, Estatuto da Juventude e Estatuto da Criança e do Adolescente, que tratam sobre a educação, o lazer e o esporte, que são assegurar o pleno desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social dos jovens.

Ao por em prática esse projeto, seguramente haverá uma melhoria da imagem institucional da PMAL, com a aproximação polícia e sociedade, além da redução da evasão escolar, melhoria no processo ensino-aprendizagem e desempenho escolar dos participantes.

Além de todos esses benefícios citados com a implantação do projeto, seu principal ideal é a prevenção à violência, ao tentar afastar o jovem participante do contato com a criminalidade, gerando benefícios futuros para a Segurança Pública de Alagoas.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Decreto nº 35.005, de 07 de agosto de 1991. Dispõe sobre a Criação do Esquadrão de Polícia Montada do Estado de Alagoas. **Palácio Marechal Floriano**, 07 de agosto de 1991, p.1.

_____. Decreto nº 35.276, de 27 de janeiro de 1992. Dispõe sobre a denominação das Unidades e Subunidades da Polícia Militar do Estado de Alagoas. **Palácio Marechal Floriano**, 27 de janeiro de 1992, p.1.

_____. Lei Estadual nº 6.399 de 15 de agosto de 2003. Dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Alagoas e dá outras providências. **Diário Oficial [do] Estado de Alagoas**, 18 de agosto de 2003, não paginado.

ALTMAN, Raquel. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil 2017**. São Paulo, Nywgraf. Fundação ABRINQ, 4ª edição, 2017.

BENEFÍCIO SAUDE.COM. **Fisioterapeuta revela benefícios da equitação na saúde**. Disponível em <http://beneficiosaude.com/noticias/fisioterapeuta-revela-beneficios-da-equitacao-na-saude-0>. Acesso em 21 de outubro de 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil, 1988. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Documentação 2018.

_____. Lei imperial de 10 de outubro de 1831. **Dispõe sobre a Autorização e criação de corpos de guardas municipais voluntários nesta cidade e províncias**. Publicada na Coleção de Leis do Império do Brasil, 1831, p. 129, Vol.1. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei_sn/1824-1899/lei-37586-10-outubro-1831-564553-publicacaooriginal-88479-pl.html. Acesso em 05 de setembro de 2018.

_____. Estatuto da Criança e do Adolescente (1990). **Estatuto da Criança e do Adolescente**, 1990- 2017a. Câmara dos Deputados, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União de 16 de julho de 1990 – ECA, Brasília, DF.

_____. Estatuto da Juventude (2013). **Estatuto da juventude: atos internacionais e normas correlatas**. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2013. Presidência da República. Secretaria de Governo.

_____. **Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes**. Secretaria de Governo da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude, UNESCO e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017b.

CAMILO, Matheus Seda. **Emprego do Cavalo como ferramenta para o desenvolvimento de conteúdos atitudinais**. 2017. 40f. Monografia (Especialização em Equitação) – Escola de Equitação do Exército, Rio de Janeiro, 2017.

FORUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**: 2017. São Paulo, 2017.

_____. **Atlas da violência 2018**. IPEA e FBSP. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

LIFESTYLE. **15 Benefícios da atividade física**. Disponível em <https://lifestyle.sapo.pt/saude/fitness/artigos/15-beneficios-da-atividade-fisica>. Acesso em 21 de outubro de 2018.

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA. **Cérebro Humano**. Disponível em <https://super.abril.com.br/saude/cerebro-humano>. Acesso em 21 de outubro de 2018.

RÉ, Alessandro H. Nicolai. **Crescimento, maturação e desenvolvimento na infância e adolescência: Implicações para o esporte**. 2009. Artigo. Curso de Ciências da Atividade Física, Escola das Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, Brasil 2009.

RINK, Bjark. **Desvendando O Enigma do Centauro: como a união homem- cavalo acelerou a história e transformou o mundo**. São Paulo: Equus Brasil, 2008. 400 p.

TELES, Silvio de Jesus. **Briosa, a história da Polícia Militar de Alagoas no olhar de um jornalista**. Maceió: Imprensa Oficial Graciliano Ramos, 2010. 247 p.

TOURINHO PERES, Maria Fernanda et al. **Vitimização fatal de crianças no espaço público em decorrência da violência interpessoal comunitária: um diagnóstico da magnitude e contextos de vulnerabilidade na América Latina**. Revista brasileira de segurança pública. São Paulo v. 9, n. 2, p. 12-48, Ago/Set 2015.

WILEMBERG, Leandro Sicorra. **Emprego do cavalo no desenvolvimento da área afetiva: a contribuição do cavalo e da equitação para o desenvolvimento da área afetiva na Escola de Sargentos das Armas**. 2005. 160 f. Dissertação (Especialização em Equitação) - Escola de Equitação do Exército, Rio de Janeiro, 2017.